



RETIFICAÇÃO
CRONOGRAMA DOS EDITAIS Nº 04 E Nº 05 – LEI PAULO GUSTAVO
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS – OUTRAS ÁREAS DA CULTURA E AUDIOVISUAL

A Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim, tendo em vista os prazos exíguos para solicitação da certidão negativa de débitos municipais pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e para aprovação de abertura de contas determinadas pelas agências bancárias, **RETIFICA** os prazos dos cronogramas dos editais citados:

Fase	Data/Prazo
Entrega da documentação de habilitação	23/11 a 06/12
Publicação da lista final e homologação	09/12
Previsão para transferência do recurso	15/12

Ficam extintos os prazos para recurso devido à obrigatoriedade de adimplência com as esferas de governo, conforme § 3º, Art. 19 do Decreto Federal nº 11.453/2023: A comprovação de regularidade fiscal será obrigatória para a celebração de termos de execução cultural.

Ficam alterados os item 14.1. dos Editais 04/2023 e 05/2023, na convocação para envio dos documentos de habilitação para o período de **23 DE NOVEMBRO A 06 DE DEZEMBRO**, para o endereço eletrônico: editalculturalpgmm@gmail.com ou editalaudiovisualpgmm@gmail.com:

a) Pessoa Física, coletivos e grupos sem CNPJ:

- I- certidão negativa de débitos relativos a tributação federal – Dívida Ativa da União;
- II- certidão negativa de débitos relativos à tributação estadual;
- III- certidão negativa de débitos municipais.

b) Pessoa jurídica, inclusive MEI:

- I- os mesmos documentos do item acima, referentes ao CNPJ;
 - II- CRF/FGTS – certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- O e-mail deverá ter como assunto: HABILITAÇÃO (NOME DO PROPONENTE). As certidões devem ser enviadas em apenas um arquivo PDF, com 3 a 4 páginas, e o arquivo não pode estar compactado.

No corpo do e-mail, o proponente deverá informar os dados bancários para que o Termo de Execução Cultural seja redigido:

Nome completo / Banco / Agência / Operação (se houver) / Número da conta / Tipo da conta/Extrato zerado da conta e comprovação de abertura

A conta informada deverá ser de titularidade do habilitado e, se for o caso, do tipo Pessoa Jurídica; e deverá ser aberta EXCLUSIVAMENTE para cada projeto aprovado.

Mogi Mirim, 28 de novembro de 2023

LUIZ HENRIQUE DALBO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO